LEI Nº 3.035, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Denomina de "**JOÃO BISPO DE SENA**" a Escola situada no Sítio Tamanduá, nesta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "**JOÃO BISPO DE SENA**" a Escola situada no Sítio Tamanduá, localizada neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2022, a data de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Este texto não substitui o publicado no DOM